



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2019-2020 – 1º e 2º Período

## Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

Período 2019-2020

1º e 2º Período





# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

### Índice:

1 - Introdução .....	3
2 – Período de avaliação .....	3
4 – Análise Global dos resultados .....	4
4.1 – Resultados Académicos .....	4
4.2 – Plano de atividades .....	11



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

### 1 - Introdução

Dando continuidade aos esforços de monitorização da ETEPA- Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, implementa-se a realização de relatórios ao nível da componente letiva assim como como do plano de atividades. Neste âmbito o presente relatório inclui informação sobre as mudanças operadas, nomeadamente em matéria pedagógica, no sentido de uma formação orientada para o desenvolvimento de competências dos estudantes, organizada com base no sistema EQAVET. Adicionalmente o relatório inclui um conjunto de informação e indicadores sobre o curso, cuja importância foi considerada relevante e que surge na sequência da necessidade e do comprometimento da Escola em assumir a disponibilização pública de informação atualizada, imparcial e objetiva. Avalia igualmente o cumprimento do plano de atividades e alterações efetuadas ao mesmo.

### 2 – Período de avaliação

O período de avaliação do presente relatório, diz respeito ao 1º e 2º período letivo. Tendo em conta a situação excecional imposta pela COVID-19, não houve possibilidade de aplicação na íntegra dos procedimentos de análise/comunicação, definidos no ciclo PDCA.

### 3 - Caracterização das competências desejadas

Para análise da informação estratégica da escola por favor consultar os documentos orientadores, nos links a seguir indicados:

1. [PROJETO EDUCATIVO](#)
2. [ESTATUTOS DA ETEPA](#)
3. [REGULAMENTO INTERNO VERSÃO 2020](#)
4. [PLANO DE AÇÃO](#)
5. [FICHAS DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS](#)
6. [PLANO DE ATIVIDADES - TEMA INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA/ANO LETIVO 2019-2020](#)
7. [PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU VERSÃO 2020](#)
8. [QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES](#)

### 4 – Análise Global dos resultados

#### 4.1 – Resultados Académicos

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
COM 17 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>1</sup>	9,72%	- Desmotivação	- Diversificar as atividades	7,5%
	- % de módulos por realizar	8,63%	- Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	

<sup>1</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
COM 18 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>2</sup>	10,32%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	8,5%

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Comércio					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
CMC 18 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>3</sup>	17,28%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10%
	-% de módulos por realizar	18,87%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	7%

<sup>3</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
<b>TAG 17</b> <b>3º Ano</b>	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>4</sup>	11,02%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	9%
<b>TAG 18 2º</b> <b>ano</b>	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	10,93%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	9%

<sup>4</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	7,33%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5%
TAG 19 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>5</sup>	4,05%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	3,5%
	-% de módulos por realizar	6,16%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	3%

<sup>5</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
GEI 19 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>6</sup>	14,72%	- Desmotivação  - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades  - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação  - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10%
	- % de módulos por realizar	24,15%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	13%

<sup>6</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

CURSO – Profissional de Animador Sociocultural					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a atingir (termo do 3º período)
AS19 1º ANO	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) <sup>7</sup>	7,01%	- Desmotivação  - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades  - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação  - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	5,5%
	- % de módulos por realizar	7,14%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	4%

<sup>7</sup> De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

# Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

## 2019-2020 – 1º e 2º Período

### 4.2 – Plano de atividades

No 1º e 2º período do presente ano letivo estavam, de acordo com o plano de atividades aprovado, previstas 45 atividades das quais executamos 39. Sendo que, as 6 atividades canceladas, deveram-se todas à mesma causa: A pandemia COVID-19, tratando-se de uma situação completamente excecional, não existem atividades de melhoria a aplicar.

Além das atividades previstas, vão sendo sempre incluídas iniciativas no plano de atividades, um documento dinâmico, que reflete oportunidades/necessidades que vão sendo identificadas pela comunidade escolar ao longo do ano letivo.

